



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 75 / 2025

Data 10/03/2025

Responsavel: Vereador(a) Carol Terra

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Eduardo Riedel, Governador do Mato Grosso do Sul e ao Senhor Ednei Marcelo Miglioli, Secretário de Infraestrutura e Logística, com cópias ao Senhor Rodrigo Borges Basso, Prefeito do Município de Sidrolândia - MS e ao Senhor José Marcos Calderan, Prefeito Municipal de Maracaju, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a construção de uma ponte sobre o Rio Brillhante saída na BR 060 de frente a Fazenda Mariana, KM 490, acesso também a BR 060 a estrada da Laguna que liga as fazendas: Volta Grande, Capão da Erva, Misericórdia, Santa Terezinha do Jaú, Laguna, Cruzeiro I, S.Bento I, Cabeceira do Serrote, Serrote, São Luís, Morada do Sol, Santa Adélia, Furnas, Lobo Negro, Estância N.S. Aparecida, Celeiro, Pequi, Capão Grande, Rancho, Estrela, Mun. Emídio Rodrigues, Nova Estância, Sossego, Melo, Recanto, Jatobá, Gariroba, Alvorada do Sul, Nova, São Marcos, Estância do Pequi, Rancho Santo Antônio, Taboquinha, Primavera, Fazendinha, Retiro Buriti, Santo Antônio das Missões, Retiro da Laguna, Vale do Brillhante, São Roque, Mascote, Estância Gaúcha e Laura Vicuna.

Justificativa

É necessário a construção, pois hoje o rio não tem ponte, os veículos passam por dentro da água, onde existe uma grande cratera, os caminhões carregados com calcário, milho e soja que vão carregar e descarregar em Porto Murtinho não conseguem fazer a travessia sobre o rio Brillhante porque devido essa grande cratera de pedra fica impossibilitado o acesso das cargas de calcário, cama de frango, gesso, insumos agrícolas com adubos, sementes e fertilizantes. Devido a isso os caminhões e produtores têm que percorrer uma volta de aproximadamente 80 km pela BR 060 e com a ponte o trecho vai diminuir 40 km.

Plenário das Sessões, 10 de Março de 2025

Carol Terra





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vereador(a) - PL

